



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.604, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 178/2006, que aprovou a proposta de instituição da Ouvidoria deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 050/2007, que regulamentou a matéria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Regulamento da Ouvidoria,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, Dr. PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA para atuar como Vice-Ouvidor deste Terceiro Regional, no período de 08.08.2011 até disposição em contrário.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 3ª Região

(DEJT/TRT3 24/08/2011)